



ROSÁRIO DO SUL - RS

LEI Nº 4.366, DE 05 DE JULHO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 5 de julho de 2024

Altera a redação do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 4.290/2023, que “autoriza a contratação emergencial de 03 entrevistadores/digitadores, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 02 motoristas e 02 cozinheiros para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social”.

Anexos

<http://rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/2285/Cqik3A515T99IrPMBK0sTaOJSd2NIUlv.pdf>
